



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of.SMAS 149/2021

Botucatu, 1 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º 626 aprovado em Sessão Ordinária de 16/08/2021, da lavra do Excelentíssimo Vereador MARCELO SLEIMAM, através do qual solicita “... nos termos da Lei Orgânica do Município, informar, caso haja nos sistemas e cadastros de nosso município, para fins de estabelecimento de ações de acolhimento, encaminhamentos e integração em nossa sociedade”. Diante a propositura temos a expor:

Não possuímos sistema que possua esse indicador. Temos a esclarecer que atendemos em nossos equipamentos em torno de 23 famílias imigrantes, porém, em nossos registros somente duas na situação de refugiada (documentos irregulares).

Informamos que, em trânsito (situação de rua), no primeiro semestre de 2021, foram atendidos 19 indivíduos de outras nacionalidades que não a brasileira.

Sem mais, ficamos a disposição e reiteramos os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br